



# **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

[www.vilavicentinapiratininga.com.br](http://www.vilavicentinapiratininga.com.br)

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

### **PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL E ESTADUAL 2023**

**Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI**

# SUMÁRIO

|                                                                                                                |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1) Identificação                                                                                               | Parte 1 - Página 1/5  |
| 1.1- Registro nos Conselhos Municipais                                                                         | Parte 1 - Página 1/5  |
| 1.2- Dados Bancários                                                                                           | Parte 1 - Página 1/5  |
| 1.3- Identificação do Responsável Legal                                                                        | Parte 1 - Página 1/5  |
| 1.4- Identificação do Técnico Responsável pela Execução do Serviço Pactuado                                    | Parte 1 - Página 2/5  |
| 1.5- Identificação do Responsável pela Prestação de Contas                                                     | Parte 1 - Página 2/5  |
| 1.6- Área de Atividade                                                                                         | Parte 1 - Página 2/5  |
| 2) O Estatuto Social Está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 | Parte 1 - Página 2/5  |
| 3) Identificação do Serviço por Proteção                                                                       | Parte 1 - Página 2/5  |
| 3.1- Tipo de Serviço executado pela OSC                                                                        | Parte 1 - Página 2/5  |
| 3.2- Público Alvo                                                                                              | Parte 1 - Página 2/5  |
| 3.3- Condições e formas de acesso                                                                              | Parte 1 - Página 3/5  |
| 3.4- Meta e capacidade de Atendimento                                                                          | Parte 1 - Página 3/5  |
| 4) Apresentação                                                                                                | Parte 1 - Página 3/5  |
| 4.1- Identificação do Território para Execução do Serviço                                                      | Parte 1 - Página 3/5  |
| 4.2- Descrição da Realidade (Diagnóstico)                                                                      | Parte 1 - Página 4/5  |
| 5) Período de Execução                                                                                         | Parte 1 - Página 5/5  |
| 6) Objetivos                                                                                                   | Parte 1ª - Página 5/5 |
| 6.1- Objetivo Geral                                                                                            | Parte 1 - Página 5/5  |
| 6.2- Objetivos Específicos                                                                                     | Parte 2 - Página 1/1  |
| 7) Metodologia/ Atividades                                                                                     | Parte 2 - Página 1/1  |
| 7.1- Equipe Técnica                                                                                            | Parte 3 - Página 1/5  |
| 8) Cronograma de Atividades                                                                                    | Parte 4 - Página 1/3  |
| 9) Impacto Social Esperado                                                                                     | Parte 5 - Página 1/1  |
| 10) Avaliação                                                                                                  | Parte 5 - Página 1/1  |
| 11) Recursos do Serviço Executado                                                                              | Parte 6 - Página 1/3  |
| 11.1- Recursos Físicos                                                                                         | Parte 6 - Página 1/3  |
| 11.2- Recursos Materiais                                                                                       | Parte 6 - Página 1/3  |
| 11.3- Recursos Humanos                                                                                         | Parte 7 - Página 1/2  |
| 12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO                                                                                   | Parte 8 - Página 1/2  |
| 13) APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO                                                                            | Parte 8 - Página 1/2  |
| 13.1- Detalhamento das Despesas Com Recursos Humanos                                                           | Parte 9 - Página 1/1  |
| 13.2- Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                    | Parte 10 - Página 1/1 |
| 13.3- Detalhamento das Despesas com Utilidades Públicas                                                        | Parte 10 - Página 1/1 |
| 13.4- Detalhamento das Despesas com Alimentação                                                                | Parte 10 - Página 1/1 |
| 14) RESUMO DO CUSTEIO TOTAL PARA ABRIGAMENTO DE 22 IDOSOS                                                      | Parte 11 - Página 1/3 |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### Plano de Trabalho e Aplicação

### Parceria: GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAL

Período de Execução: Início: 01/03/2023- Término: 28/02/2024

#### 1) Identificação

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina Dos Velhos Desamparados  
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias NÚMERO: 91  
BAIRRO: Vila Santa Maria  
CIDADE: Piratininga – SP  
CEP: 17490-021  
FONE: (14) 32651597  
E-MAIL: vilavicentinapira@terra.com.br SITE: vilavicentinapiratinga.com.br  
Horário de funcionamento: 24 horas ININTERRUPTAMENTE  
Data da implantação desta unidade 11/08/1977 Data da implantação do serviço: 23/08/1977  
Sede é: Locada ( ) Própria ( X ) Cedida ( )  
Número da Lei que declara Utilidade Pública: 763 de 26/11/1977

#### 1.1- Registro nos Conselhos Municipais

Nº de Insc. CMAS: 002  
Nº DE INSC. CMDI: 002  
Nº de Insc. CNAS: Resolução de 1999 de 10/11/2005  
CEBAS/Utilidade Pública Federal: 71000.054256/2017-31

#### 1.2- Dados Bancários

Conta Corrente: Nº18767-4- MUNICIPAL ASSISTECIA- Repasse Anual: R\$ 329.000,00- Mensal: R\$ 27.416,66  
Conta Corrente: Nº 448-0 – ESTADUAL – Repasse Anual: R\$ 25.642,80 – Mensal: R\$ 2.136,90  
Conta Corrente: Nº18767-4- MUNICIPAL- Repasse Anual: R\$ 47.500,00- Mensal: R\$ 3.958,33  
BANCO (INST. FINANCEIRA PÚBLICA): Banco do Brasil Nº 001  
AGÊNCIA: 2457-0

#### 1.3- Identificação do Responsável Legal

Sidnei Theodoro  
Data nascimento: 13/12/1973  
RG: 23.882.812-8 Data expedição: 28/04/2014 Orgão Expedidor: SSP  
CPF: 170.443.808-08 Escolaridade: Ensino Médio Completo  
ENDEREÇO: Rua Felício Chiecco, nº 01  
BAIRRO: Doutor Antonio Ferreira do Espirito Santo  
CEP: 17498-050  
CIDADE: Piratininga-SP  
Telefone: (14) 99732-8468 e-mail: vilavicentinapira@terra.com.br  
Período Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2023



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 1.4- Identificação do Técnico Responsável pela Execução do Serviço Pactuado

Nome: Ana Clara dos Santos Pereira Função: Assistente Social  
Data Nascimento: 20/11/2000  
RG: 57.020.294-2 Data de expedição: 28/12/2021 Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 321.040.638-33 Escolaridade: Ensino Superior Completo  
Telefone: (14) 99645-3531  
E-mail: aclaraspereira@gmail.com

### 1.5- Identificação do Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Aretha Cristina Ferreira Sanches Função: Coordenadora  
Data Nascimento: 24/01/1984  
RG: 40.718.668-2 Data de expedição: 30/09/2018 Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 321.040.638-33 Escolaridade: Ensino Superior Completo  
Telefone: (14) 99859-1297  
E-mail: sanches.aretha@yahoo.com.br

### 1.6- Área de Atividade

Preponderante:

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
( ) Outro, especifique \_\_\_\_\_

Secundária:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
( ) Outro, especifique \_\_\_\_\_

### 2) O Estatuto Social Está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

( X ) Sim ( ) Não

### 3) Identificação do Serviço por Proteção

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade

#### 3.1- Tipo de Serviço executado pela OSC

Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade  
Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI

#### 3.2- Público Alvo



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem abusos, maus tratos e outras formas de negligência. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situação de dependência.

### 3.3- Condições e formas de acesso

A Entidade receberá os encaminhamentos para acolhimento, realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em comum acordo com a Entidade. Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de vulnerabilidade e fragilidade social, priorizando aqueles sem vínculos familiares, em situação de pobreza extrema, sem acesso a moradia, vítima de violência e outras violações de direitos e situações de vulnerabilidade, que, a critério técnico, justifiquem a sua inclusão no serviço.

### 3.4- Meta e capacidade de Atendimento

Oferecer acolhimento institucional (abrigo), com horário ininterrupto, com capacidade para até 22 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

## 4) Apresentação

A Vila Vicentina dos Velhos Desamparados, doravante denominada “Entidade”, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil (SSVP), fundada em 11/08/1977, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 91, na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

A Entidade tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente, manter estabelecimentos destinados à abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regimento interno específico aprovado pela diretoria e na conformidade do presente estatuto.

### 4.1- Identificação do Território para Execução do Serviço

A população a ser atendida compõe-se de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Piratininga, localizada na região Centro Oeste do estado de São Paulo.

O município tem uma área territorial de 402,414 Km<sup>2</sup> com uma densidade demográfica de 30 habitantes por Km<sup>2</sup>. Apresentou uma taxa de crescimento elevada na última década, sendo que o Censo Demográfico de 2010 registrou 12.072 habitantes (Fonte: IBGE- Sinopse do Censo Demográfico de 2010) contra 10.584 habitantes registrados no Censo Demográfico de 2000. Tem uma alta taxa de urbanização, com 10.352 pessoas residindo já na área urbana em 3.695 domicílios particulares permanentes.

**SSVP****SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

A região atendida poderá ser dentro do Município de Piratininga e ou suas áreas rurais, correspondendo ao território de abrangência do CRAS, Coordenadoria de Ação Social, e Proteção Especial de acordo com a incidência da demanda.

#### **4.2- Descrição da Realidade (Diagnóstico)**

Conforme dados da Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2010. Piratininga é topônimo indígena que significa “pixe seco” ou peixe a secar, após a cheia do rio.

Até meados do século XIX, a região era dominada pelos índios caiagangues, que repeliavam com violência os homens brancos que tentavam a colonização. Todavia, por volta de 1870, em consequência do declínio econômico das minas de ouro e enfraquecimento da cafeicultura do Vale do Paraíba, ocorreu intenso movimento migratório para a região de Bauru, onde a cultura do café começava a se expandir.

O mineiro Faustino Ribeiro da Silva que se radicou na região, construiu por volta de 1895, uma Capela, dando início à formação do Patrimônio dos Inocentes. Novos moradores aí se fixaram, fazendo surgir os primeiros estabelecimentos comerciais.

O desenvolvimento da povoação levou o Coronel Vergílio Rodrigues Alves a doar, em 1905, uma gleba de 15 alqueires à Companhia Paulista de Estradas de Ferro para o prolongamento de seus trilhos até a localidade. A ferrovia reservou o lote necessário à sua implantação e loteou a área restante para formação da Vila de Piratininga, que distava cerca de 400 metros, do Patrimônio dos Inocentes.

No mesmo ano, a estação local entrou em funcionamento, vindos os habitantes a se transferirem para a Vila de Piratininga, onde erigiram a igreja matriz, por iniciativa da comissão composta pelo Coronel José Cardoso Franco, Margarida Pires, Major José Inácio da Silva, José Pereira de Campos e Feliz Pola fundadores de Piratininga.

Em 1906, foi criado o distrito de Piratininga e, no ano seguinte, elevado à categoria de distrito de paz.

A emancipação de Piratininga ocorreu em 1913, sendo o Município instalado no ano seguinte, com a posse dos primeiros vereadores da Câmara.

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) a taxa geométrica de crescimento Anual da População 2010/2021 é de 0,90%.

Segundo IBGE, censo 2010 a população de Piratininga, estimada em 2020 é de 13.765 habitantes, sendo a área do Município: 402,409km² [2020], sendo 14% residentes em área rural e 86% em área urbana. Conforme dados do Censo IBGE 2010, que constam no relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania gerado em julho/2021.



# **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

A população a ser atendida compõe-se de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Piratininga, localizada na região Centro Oeste do estado de São Paulo. Os Idosos institucionalizados em período integral em situação de vulnerabilidade e risco sociais residentes no município de Piratininga, com necessidades de assistência, cuidados e proteção de ambos os sexos. A entidade oferece acolhimento para 22 idosos com 60 anos ou mais que já estão acolhidos neste serviço. Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raças, etnias, religião, gênero e orientação sexual.

A região atendida poderá ser dentro do Município de Piratininga e ou suas áreas rurais, correspondendo ao território de abrangência do CRAS, Coordenadoria de Ação Social, e Proteção Especial de acordo com a incidência da demanda.

### **5) Período de Execução**

Início: 01/03/2023 Término: 28/02/2024

### **6) Objetivos**

#### **6.1- Objetivo Geral**

Proporcionar acolhimento e cuidados básicos aos idosos residentes em Piratininga, em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos, com ou sem referencia familiar, não dependentes, oferecendo moradia, alimentação, cuidados de saúde, asseio, convivência grupal, contatos comunitários utilizando os equipamentos disponíveis na comunidade local, garantindo proteção integral continuada.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários dentro das possibilidades de cada ser individualmente.



## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 6.2- Objetivos Específicos

|                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade                                                 |
| Promover a convivência social entre os idosos respeitando suas escolhas e individualidades                                                       |
| Proporcionar atividades que estimulem a independência e o autocuidado                                                                            |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos acolhidos                       |
| Restabelecer e preservar os vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência com familiares e/ou pessoas de referência de forma contínua |

### 7) Metodologia/ Atividades

As atividades desenvolvidas na Organização da Sociedade Civil visam a emancipação individual dos 22 acolhidos no âmbito biopsicossocial, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, autoestima, relações interpessoais. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, equipe técnica, demais funcionários e diretoria.

Nesse contexto, para efetivação serão realizados:

Reunião da equipe técnica junto com a assistente abordando mensalmente temas ligados aos idosos;

Reunião mensal da diretoria da entidade, para planejamento de melhoria e discussões sobre o trabalho realizado;

Atendimento social aos idosos para manter o fortalecimento entre eles, diariamente;

Reuniões externas mensalmente em parceria com a rede sócio assistencial para discussão de assuntos relacionada com a pessoa idosa acolhida;

Orientações interventivas sobre o autocuidado e questões de higiene com os idosos para qualidade de vida diariamente;

Realização de atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras, *priorizando a autonomia, independência e qualidade de vida do idoso*, através de: artesanato, exercícios físicos, atividades musicais (sanfona e violão), artes, atividades recreativas, churrasco, festa dos aniversariantes e datas comemorativas para promover autonomia dos idosos

O trabalho desenvolvido conta com os seguintes profissionais: assistente social, enfermeira, assistente administrativo, cuidadora de idosos, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, ofertados ininterruptamente durante 24 horas por dia.

A OSC é referenciada Serviço de Proteção Especial, sendo que o encaminhamento dar-se-á exclusivamente por requisição deste Serviço, Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinga-SP**

### 7.1- Equipe Técnica

#### COORDENADORA

|                                     |                                                                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | Formação: Nível Superior                                                                                        |
| QUANTIDADE                          | 1 profissional                                                                                                  |
|                                     | Carga horária: 40 horas semanais                                                                                |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Gestão da entidade;                                                                                             |
|                                     | Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; |
|                                     | Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;                       |
|                                     | Articulação com a Conselho do Idoso, Órgão Gestor, Ministério Público, etc                                      |

#### ASSISTENTE SOCIAL

|                                     |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Nível Superior                                                                                                                                                                                                   |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional                                                                                                                                                                                                             |
|                                     | - Carga horaria: 30 horas semanais                                                                                                                                                                                           |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Preencher a ficha cadastral e contrato do abrigado, quando de sua entrada na entidade,                                                                                                                                       |
|                                     | Proporcionar oportunidade para o abrigado sentir-se parte integrante ao convívio social,                                                                                                                                     |
|                                     | Realizar encaminhamento a fim de assegurar o acesso dos abrigados aos serviços existentes do Município Auxiliar na elaboração de documentação referente a assistência prestada aos órgão públicos,                           |
|                                     | Organizar e manter atualizado o fichário de atendimento do Serviço Social, Encaminhamento e solicitação de planos, projetos, prestarem conta das atividades já realizadas para manutenção de recursos,                       |
|                                     | Elaborar relatório mensal para coordenação da entidade, participar das reuniões com a equipe técnica e de outras, quando designado,                                                                                          |
|                                     | Elaborar ofícios e realizar contatos com a finalidade de pedir doações e facilitar comunicação com outras instituições                                                                                                       |
|                                     | Responsabilizar-se juntamente com a equipe de saúde (enfermagem) pela notificação a família ou representante, e se necessário tomar providencia acerca do serviço funeral e registrar o óbito com a documentação especifica, |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Atender a todas as pessoas interessadas em realizar abrigo, orientando-as sobre critérios, normas de funcionamento da Instituição, bem como sobre leis e políticas de atendimento ao idoso e, se for caso, como encaminhá-las ao CRAS- Centro de referência de Assistência Social, |
|  | Acompanhar os abrigados por ocasião das urgências médicas ou hospitalização e tem por atribuição defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos.                    |

### PSICÓLOGA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                     | - Carga horária: 20 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; |
|                                     | Resgate do convívio familiar e comunitário, criar programas de incentivo e de convívio familiar e comunitário, para que esses idosos institucionalizados, possam resgatar sua dignidade e a família possa participar desse processo de envelhecimento junto ao seu idoso.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                     | Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### ENFERMEIRA

|                                     |                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Nível Superior                                      |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional                                                |
|                                     | - Carga horária: 20 horas semanais                              |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Planejar, organizar,                                            |
|                                     | Coordenar e avaliar os serviços de Assistência e de Enfermagem. |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP**

|  |                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Acompanhar queixas dos abrigados, fazendo solicitações à família e encaminhando para atendimento médico quando necessário.                                 |
|  | Providenciar o encaminhamento para exames laboratoriais, providenciar medicações, curativos, glicotestes, visando a recuperação e bem estar dos abrigados. |

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

|                                     |                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Médio                                                                                                                                                                                     |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional                                                                                                                                                                                             |
|                                     | - Carga horaria: 44 horas semanais                                                                                                                                                                           |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Controla saldos bancários das contas de movimento e de convenio, efetuando fechamento diário e mensal e encaminhando ao contador;                                                                            |
|                                     | Realiza a conferência e mantém o arquivo atualizado das documentações referentes a recebimento de recursos, pagamentos, notas fiscais, impostos e outros;                                                    |
|                                     | Prepara prestação de contas, arquiva toda a documentação pertinente, controla o recebimento de produtos com emissão das respectivas notas fiscais e aplica a legislação pertinente ao protocolo da entidade. |
|                                     | Controla o recebimento de donativos e contribuições de qualquer natureza, fornecendo o recibo correspondente, sob sua responsabilidade e deposita as receitas em banco.                                      |
|                                     | Emite os holleriths, colhe assinaturas, confere os pagamentos efetuados aos funcionários e fornecedores                                                                                                      |

### COZINHEIRA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Fundamental e Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| QUANTIDADE                          | - 2 profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                     | - Carga horaria: escala 12x36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Utiliza os equipamentos de IPI luvas, toucas, aventais e jalecos fornecidos pela instituição executando todos os serviços de cozinha,                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                     | Prepara refeições balanceadas observando padrões de qualidade nutricional que assegure qualidade, higiene e sabor dos alimentos (higiene no preparo de alimentos, ambiente e equipamentos); servindo as refeições aos acolhidos no horário indicado, zelando pela organização e limpeza num todo neste espaço, evitando o desperdício, informar a necessidade de reposição dos estoques dos produtos necessários a preparação das refeições; |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Recebe, armazena e presta conta de todos os produtos (frutas, vegetais, carnes, leite e derivados) doados ou adquiridos para a cozinha e para as refeições, mantém o estoque de mantimentos em ordem e limpo, armazenando-os de acordo com a espécie (latas e sacarias) e datas de validade, |
|  | Respeita as normas de segurança ao manusear fogões, fornos e aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;                                                                                                                                               |
|  | Observa as orientações da Vigilância Sanitária quanto ao acondicionamento de resíduos,                                                                                                                                                                                                       |
|  | Higieniza as louças, recolhe os restos de alimento do refeitório dos idosos e funcionários, higieniza e descongela as câmaras e refrigeradores executando todos os serviços de cozinha                                                                                                       |

### SERVIÇOS GERAIS DA LIMPEZA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Fundamental e Medio                                                                                                                                                                                                                                |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional: Carga horaria: 44 horas semanais<br>- 2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                                                                                                  |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | - Limpeza geral em todas as áreas, recolhe o lixo, auxilia na área da cozinha, limpa os banheiros, repõem os produtos de higiene e limpeza, servi as refeições aos idosos, mantém o ambiente limpo e arejado de acordo com as Normas da Vigilância sanitária e lava e |

### CUIDADOR DE IDOSOS DIURNO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | Formação: Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| QUANTIDADE                          | 1 profissional: carga horaria: 44 horas semanais<br>2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Prestar cuidados prescritos pelos médicos aos abrigados.<br>Realizar mudança de decúbito, troca de fraldas.<br>Preparar para realização de consultas e exames laboratoriais.<br>Acatar as recomendações e orientações da enfermeira, administrar medicamentos, realizar curativos, dar banho nos abrigados e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado,<br>Cuidar da identificação, organização e higiene dos recipientes de distribuição dos medicamentos<br>Levar o abrigado para caminhar e tomar sol<br>Acompanhá-los junto aos serviços de saúde,<br>Fazer higiene bucal dos abrigados<br>Cuidar da higiene pessoal dos mesmos |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

[www.vilavicentinapiratinunga.com.br](http://www.vilavicentinapiratinunga.com.br)

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | [vilavicentinapira@terra.com.br](mailto:vilavicentinapira@terra.com.br)  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Ministrar aos idosos: alimentação, água, sucos, conforme recomendado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | Acompanhar o idoso nos procedimentos internos quando solicitado e registrar os dados nos respectivos prontuários;                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  | Registrar anotações em livro para relatório de enfermagem, relatando qualquer intercorrência, conduta realizada, recusa de medicações, procedimentos realizados (tais como curativos, sinais vitais verificados, nebulizações, descontaminação e esterilização de material, controle de glicemia e correções se necessário, administração de insulina via subcutânea etc.); |
|  | Proporcionar adequação postural, principalmente nos dependentes, nas cadeiras, na cama, no descanso para os pés, no aspecto do conforto nas roupas etc.;                                                                                                                                                                                                                    |
|  | Realizar o descarte de material em recipientes de lixo adequados                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | Prestar atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

### CUIDADOR DE IDOSOS NOTURNO

|                                     |                                                                                                                                |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | Formação: Ensino Médio                                                                                                         |
| QUANTIDADE                          | 2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                   |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Cuidado com a barba e unhas dos idosos, banhos, ministrarem as medicações em seu horário devido                                |
|                                     | Trocar fraldas, mudança de decúbito, curativos, ajudar na alimentação quando necessário, arrumação dos guarda roupas.          |
|                                     | Manter-se alerta às condições e queixas dos abrigados no período de descanso noturno                                           |
|                                     | Acatar as recomendações e orientações da enfermeira, fazer arrumação do leito do abrigado                                      |
|                                     | Permanecer atento às cadeiras de rodas dos idosos para verificar a necessidade de realizar reparos e fazer a sua higienização. |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

### 8) Cronograma de Atividades

| Atividades                                                                                                                                                                     | Periodicidade             | Dia da semana/ mês | MAR | ABRI | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Participação de reuniões com equipes multidisciplinares                                                                                                                        | Mensal                    | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Reuniões com os usuários                                                                                                                                                       | Quando houver necessidade | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Realização de estudos sociais, econômicos e entrevistas quando houver o abrigamento                                                                                            | Quando acolhido           | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Elaboração do contrato dos usuários quando abrigados                                                                                                                           | Quando acolhido           | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Atendimento ao idoso respeitando sua autonomia, interesse e aptidão e condições físicas e mentais                                                                              | Diário                    | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |
| Práticas do exercício profissional de Serviço Social em planejamento, entende-se o processo de prevenções futuras e organizar no tempo e espaço e custo para o desenvolvimento | Semanal                   | A definir          | x   | x    | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   | x   |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                                                                                                                                      |                           |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contatos familiares, para que mantenha o vínculo familiar ou haja o resgate deste vínculo que foi rompido                            | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Organização de prontuários e documentação em geral                                                                                   | Bimestral                 | A definir | x | x |   |   | x | x |   |   | x | x |   |   |
| Realizar visitas domiciliares para elaboração do diagnóstico quando encaminhado para o abrigo                                        | Após informativo          | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Realizar encaminhamentos necessários                                                                                                 | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Elaborar projetos, visando ou não a capacitação de recursos                                                                          | Anual                     | A definir |   |   |   |   |   |   |   |   |   | x |   |   |
| Redigir textos informativos sobre eventos, folder, cartazes e relatórios                                                             | Mensal                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos instrumentos, materiais utilizados, bem como local de trabalho | Diário                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Contatos telefônicos diversos                                                                                                        | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
 Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
 CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                                                                                                                      |                           |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Organização de datas comemorativas                                                                                   | Mensal                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Trabalhar a questão da auto-estima do idoso                                                                          | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Garantir a participação, convivência comunitária e familiar                                                          | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Garantir o acesso a redes de serviço da comunidade                                                                   | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade em quantidades adequadas de acordo com as características do usuário | Diário                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atendimento com Fisioterapeuta                                                                                       | Semanal                   | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Orientação da Nutricionista quanto a alimentação dos Idosos                                                          | Quinzenal                 | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD \$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 9) Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e familiares protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

### 10) Avaliação

| Objetivos Específicos                                                                                                                            | Resultados Esperados                                                                          | Meta                                                                                                     | Indicadores Qualitativos                                                                                       | Indicadores Quantitativos                                                                    | Meios de Verificação                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade                                                 | Ambiente digno e respeitoso assegurado<br>Identidade e privacidade da pessoa idosa preservada | Preservar a identidade e privacidade de 100% da pessoa idosa, assegurando um ambiente digno e respeitoso | 1) Melhora no respeito à identidade pessoal do abrigado<br>3) Grau de aprendizado dos profissionais cuidadores | 2) Número de capacitações aos cuidadores para o respeito às particularidades de cada pessoa. | 1) Observação<br>2) Lista de Frequência<br>3) Formulário de Perguntas |
| Promover a convivência social entre os idosos respeitando suas escolhas e individualidades                                                       | Escolhas e individualidades respeitadas.<br>Convivência social promovida                      | Promover a convivência social da pessoa idosa de até 100%                                                |                                                                                                                | Aumento das atividades conjuntas                                                             | Registro de Imagens                                                   |
| Proporcionar atividades que estimulem a independência e o autocuidado                                                                            | Independência e autocuidado promovidas                                                        | Proporcionar atividades que estimulem em até 100% a independência e autocuidado                          |                                                                                                                | Aumento das atividades cotidianas de autocuidado                                             | Observação<br>Registro de Imagens                                     |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos acolhidos                       | Necessidades materiais individuais dps acolhidos garantidas                                   | Prover 100% das necessidades materiais necessárias aos acolhidos                                         | Grau de satisfação dos acolhidos                                                                               |                                                                                              | Observação                                                            |
| Restabelecer e preservar os vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência com familiares e/ou pessoas de referência de forma contínua | Convivência familiar preservada e vínculos familiares restabelecidos                          | Restabelecer em até 100% os vínculos familiares e sociais                                                | Grau de participação das famílias                                                                              |                                                                                              | Roda de Conversas                                                     |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 11) Recursos do Serviço Executado

#### 11.1- Recursos Físicos

| RECURSO FÍSICO                                  | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| BANHEIROS ABRIGADOS                             |                           | 6          |
| BANHEIROS FUNCIONÁRIOS                          |                           | 2          |
| BARRACÃO DO BAZAR                               |                           | 1          |
| COZINHA                                         |                           | 1          |
| COZINHA PARA EVENTOS                            |                           | 1          |
| DESPENSA                                        |                           | 1          |
| CONSULTÓRIO MÉDICO                              |                           | 1          |
| ESPAÇO DE LAZER                                 | ATÉ 22 IDOSOS             | 1          |
| ESPAÇO PARA EVENTOS                             |                           | 1          |
| FARMÁCIA (GUARDA DE MEDICAMENTOS E PRONTUÁRIOS) |                           | 1          |
| LAVANDERIA                                      |                           | 1          |
| QUARTOS                                         | ATÉ 22 IDOSOS             | 22         |
| RECEPÇÃO                                        |                           | 1          |
| REFEITÓRIO                                      | ATÉ 22 IDOSOS             | 1          |
| SALA DE REUNIÃO                                 |                           | 1          |
| VARANDA                                         | ATÉ 22 IDOSOS             | 2          |

#### Possui condições de acessibilidade

Sim (X)    Parcialmente ( )    Não ( )

#### 11.2- Recursos Materiais

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE                    | LOCAL                 | QUANTIDADE | MARCA      | MODELO     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| AR CONDICIONADO SPLIT COMFEE 12FR 220VTS            | REFEITÓRIO            | 1          | COMFEE     | 12FR       |
| AR CONDICIONADO SPLIT COMFEE 12FR 220VTS            | SALA REUNIÕES         | 1          | COMFEE     | 12FR       |
| ARMÁRIO E SAPATEIRA                                 | BAZAR                 | 1          | -          | -          |
| banco de madeira 2 lugares                          | varanda               | 3          | -          | -          |
| banco de madeira 2 lugares                          | VARANDA ESCRITÓRIO    | 1          | -          | -          |
| BATEDEIRA                                           | COZINHA               | 1          | MUNDIAL    | B-02 4 VEL |
| BEBEDOURO CANOVAS                                   | VARANDA ALA FEMININA  | 1          | CANOVAS    |            |
| BEBEDOURO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX COM PURIFICADOR | VARANDA ALA MASCULINA | 1          | MASTERFRIO | -          |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                                                                     |                 |    |            |               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|----|------------|---------------|
| CABECEIRAS FRAMAR 0,90 F02TEC26                                     | quarto abrigado | 11 | FRAMAR     | F02REC26      |
| CADEIRA DE MADEIRA BEGE COM PÉ METAL                                | REFEITÓRIO      | 20 | -          | -             |
| CADEIRA EM MADEIRA REUNIÃO                                          | SALA REUNIÕES   | 8  | -          | -             |
| CADEIRA PRESIDENTE CROMADA TRAVEL MAX PRETA MB 0030                 | ESCRITÓRIO      | 2  | TRAVEL MAX | MB 00030      |
| CAIXA DE SOM PRETO P/ COMPUTADOR                                    | FARMÁCIA        | 1  |            |               |
| CAIXA DE SOM PRETO P/ COMPUTADOR                                    | ESCRITÓRIO      | 1  |            |               |
| CAMA ACOPLADO PORTALFLEX PREMIUM D28 0,88 X 1,88 X52                | quarto abrigado | 11 | PORTALFLEX | PREMIUM       |
| Cama de solteiro tubular 1,90 x 0,80                                | quarto abrigado | 18 | -          | -             |
| CLIMATIZADOR                                                        | QUARTO ABRIGADO | 1  | SPRINGER   | -             |
| COIFA DE INOX C/DUTOS E ACESSÓRIOS                                  | COZINHA         | 1  |            | 10650-DA      |
| criado mudo em madeira 0,40x0,35x0,40                               | quarto abrigado | 9  | -          | -             |
| ESCRIVANINHA com fórmica (modelo granito)                           | REFEITÓRIO      | 1  | -          | -             |
| ESCRIVANINHA com fórmica estendida                                  | ESCRITÓRIO      | 1  | -          | -             |
| ESPRESSO DE FRUTAS                                                  | COZINHA         | 1  | MUNDIAL    | RI 1858/50/BD |
| Estabilizador bivolt 430va                                          | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 430va                                          | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 430va                                          | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 600 va-                                        | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| EXAUSTOR EOLICO COM DUTO E TELA DE ALUMINIO                         | COZINHA         | 1  |            | 1024-T        |
| FOGÃO 6 BOCAS INOX MASTER                                           | COZINHA         | 1  | ITAJOBÍ    |               |
| FORNO GRANDE INOX MASTER                                            | COZINHA         | 1  | ITAJOBÍ    | -             |
| FORNO ITALIA INOX 110- VENÂNCIO + GRELHA                            | COZINHA EVENTOS | 1  | VENÂNCIO   | 110           |
| FRANGUEIRA KAIÇARA GIRATÓRIA 120KG-220 VOLTS                        | COZINHA EVENTOS | 1  | KAIÇARA    | FKGAI-120     |
| FREEZER CONSERVADOR VERTICAL DUPLA AÇÃO 539LTS VF55F 220V METALFRIO | COZINHA         | 1  | METALFRIO  | VF55FB        |
| GABINETE ATX 4 BAIAS C/USB                                          | FARMÁCIA        | 1  | LEADERSHIP |               |
| GABINETE ATX 4 BAIAS C/USB                                          | ESCRITÓRIO      | 1  | LEADERSHIP |               |
| GRAVADOR DVD PRETO SATA                                             | FARMÁCIA        | 1  | SAMSUNG    |               |
| GRAVADOR DVD PRETO SATA                                             | ESCRITÓRIO      | 1  | SAMSUNG    |               |
| Guarda roupa de madeira 2 metros                                    | quarto abrigado | 22 | -          | -             |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

|                                                 |                    |   |             |              |
|-------------------------------------------------|--------------------|---|-------------|--------------|
| HD 500GB SEAGATE                                | FARMÁCIA           | 1 | SATA        | 7200         |
| HD 500GB SEAGATE                                | ESCRITÓRIO         | 1 | SATA        | 7200         |
| IMPRESSORA LASERJET                             | FARMÁCIA           | 1 | HP          | P1102W       |
| IMPRESSORA LASERJET                             | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | P1102W       |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>LASERJET HP        | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | PRO M 132NW  |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>LASERJET HP        | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | M1227FN      |
| LAVADORA ELECTROLUX LAC16 16<br>KGS 220V BRANCA | LAVANDERIA         | 1 | ELECTROLUX  | LAC16        |
| LEITOR CÓDIGO DE BARRAS                         | EXTERNO            | 1 | ELGIN       |              |
| LEITOR CÓDIGO DE BARRAS                         | ESCRITÓRIO         | 1 | -           | -            |
| LIQUIDIFICADOR                                  | COZINHA            | 1 | MUNDIAL     | ML-26-2VEL   |
| MACA                                            | CONSULTÓRIO MÉDICO |   | -           | -            |
| MAQUINA DE CARTÃO STELO                         | ESCRITÓRIO         | 1 | -           | -            |
| MAQUINA DE LAVAR ROUPAS<br>INDUSTRIAL           | LAVANDERIA         | 1 | EQUILAV     | ILEL         |
| MEMÓRIA 2048 MB DDR3                            | FARMÁCIA           | 1 | KINGSTON    | 1333         |
| MEMÓRIA 2048 MB DDR3                            | ESCRITÓRIO         | 1 | KINGSTON    | 1333         |
| MESA EM MADEIRA COM<br>FÓRMICA BEGE 0,80 X 0,80 | REFEITÓRIO         | 5 | -           | -            |
| MESA EM MADEIRA DE REUNIÃO                      | SALA REUNIÕES      | 1 | -           | -            |
| MONITOR 20" LED                                 | ESCRITÓRIO         | 1 | LG          | E2050T       |
| MONITOR 20" LED                                 | FARMÁCIA           | 1 | LG          | E2050T       |
| MONITOR LG 21,5 LED TV FULL<br>HD PRETO         | DOAÇÃO             | 1 | LG          | 22MK400HB    |
| MOUSE OTICO USB                                 | ESCRITÓRIO         | 1 | GENIUS      |              |
| MOUSE OTICO USB                                 | FARMÁCIA           | 1 | GENIUS      |              |
| NOBREAK 1200 BIVOLT TS SHARA<br>UNIVERSAL 4402  | DOAÇÃO             | 1 | TS SHARA    | 4402         |
| Oxímetro de pulso                               | FARMÁCIA           | 1 | -           | -            |
| PC CORP INTEL I5 4GB 3TB<br>WIN10PRO            | DOAÇÃO             | 1 | CORPC INTEL | I54GBETB     |
| PLACA M/B                                       | FARMÁCIA           | 1 | ECS         | H55H-M       |
| PLACA M/B                                       | ESCRITÓRIO         | 1 | ECS         | H55H-M       |
| PLACA VIDEO 512MB                               | FARMÁCIA           | 1 | ATI RADEON  | HD4350       |
| PLACA VIDEO 512MB                               | ESCRITÓRIO         | 1 | ATI RADEON  | HD4350       |
| PROCESSADOR CORE I5 2,80GHZ                     | FARMÁCIA           | 1 | INTEL       | I5-760       |
| PROCESSADOR CORE I5 2,80GHZ                     | ESCRITÓRIO         | 1 | INTEL       | I5-760       |
| TANQUINHO COLORMAQ                              | LAVANDERIA         | 1 | LCB10       |              |
| TECLADO USB                                     | FARMÁCIA           | 1 | GENIUS      | KB06XE       |
| TECLADO USB                                     | ESCRITÓRIO         | 1 | GENIUS      | KB06XE       |
| TELEVISOR                                       | quarto abrigado    | 1 | PHILIPS     | 29 POLEGADAS |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

|                                                     |            |   |                        |              |
|-----------------------------------------------------|------------|---|------------------------|--------------|
| TELEVISOR                                           | ÁREA LAZER | 1 | LG                     | 42 POLEGADAS |
| TELEVISOR                                           | REFEITÓRIO | 1 | LG                     | 32 POLEGADAS |
| MAQUINA DE CARTÃO STELO                             | ESCRITÓRIO | 1 | STELO                  |              |
| LAVADORA INDUSTRIAL<br>HORIZONTAL 220V- 30KGS= LH30 | LAVANDERIA | 1 | EP IND.COM<br>MAQUINAS | LH-030       |
| SECADORA ELETRICA SE20-20KG-<br>220V                | LAVANDERIA | 1 | EP IND.COM<br>MAQUINAS | SE-020       |
| BICICLETA ERGONOMÉTRICA<br>HORIZONTAL               | ÁREA LAZER | 1 |                        | MAX H        |
| LIQUIDIFICADOR B.R. 8 LITROS                        | COZINHA    | 1 |                        | JLCLBR8L     |
| CARRINHO BUFFET TERMICO INOX<br>8 CUBAS 7 LTS-220V  | REFEITÓRIO | 1 |                        | SPL508       |
| CELULAR SAMSUNG A12 PRETO                           | ESCRITÓRIO | 1 | SAMSUNG                | A12          |
| FREEZER VERTICAL 577LTS- 220V                       | COZINHA    | 1 | GELOPAR                | GPC-57       |
| CAIXA DE SOM PRETO                                  | ESCRITÓRIO | 1 | BOSE                   | S1PRO        |
| MICROFONE SEM FIO                                   | ESCRITÓRIO | 1 | SHURE                  | BLX24BR/PG58 |
|                                                     |            |   |                        |              |
|                                                     |            |   |                        |              |
|                                                     |            |   |                        |              |
|                                                     |            |   |                        |              |
|                                                     |            |   |                        |              |



## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

### 11.3- Recursos Humanos

Equipe técnica principal do serviço e a de apoio.

| Nome Completo                      | Escolaridade                  | Profissão                   | Vínculo | Função                      | Carga horária | Salário Bruto | Fonte de Pagamento                        |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------|-----------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------------|
| Aretha Cristina Ferreira Sanches   | Superior Completo             | Assistente Social           | CLT     | Coordenador                 | 40hs semanais | R\$ 4.392,05  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Adriana dos Reis Assis             | Ensino Médio Completo         | Assistente Administrativo   | CLT     | Assistente Administrativo   | 44hs semanais | R\$ 2.462,02  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Maria Aparecida Rodrigues de Souza | Ensino Fundamental Incompleto | Serviços Gerais de Limpeza  | CLT     | Serviços Gerais de Limpeza  | 12x36         | R\$ 2.088,04  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Vania Maria Tadeu Monari           | Ensino Fundamental Completo   | Serviços Gerais de Limpeza  | CLT     | Serviços Gerais de Limpeza  | 44hs semanais | R\$ 1.963,08  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Eliane Aparecida Torres            | Ensino Médio Incompleto       | Cuidador de Idosos (Diurno) | CLT     | Cuidador de Idosos (Diurno) | 12x36         | R\$ 2.577,09  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Suellen Maria Carneiro Silva       | Ensino Médio Completo         | Cuidador de Idosos (Diurno) | CLT     | Cuidador de Idosos (Diurno) | 12x36         | R\$ 2.649,12  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Adriana Vicente de Mattos Bispo    | Ensino Fundamental Completo   | Cuidador de Idosos (Diurno) | CLT     | Cuidador de Idosos (Diurno) | 12x36         | R\$ 2.625,03  | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Marinez Aparecida Avelino          | Ensino Fundamental Incompleto | Cozinheira                  | CLT     | Cozinheira                  | 12x36         | R\$ 2.020,02  | Assistência Social= Municipal Assistência |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
 Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
 CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                              |                             |                               |     |                               |               |              |                                           |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----|-------------------------------|---------------|--------------|-------------------------------------------|
| Adriana Mirella Bernardo     | Ensino Médio Completo       | Cozinheira                    | CLT | Cozinheira                    | 12x36         | R\$ 1.963,05 | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Elaine Cristina Avelino      | Ensino Fundamental Completo | Cuidador de Idosos ( Noturno) | CLT | Cuidador de Idosos (Noturno)  | 12x36         | R\$ 2.454,02 | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Elisangela de Paula Oliveira | Ensino Médio Completo       | Cuidador de Idosos ( Noturno) | CLT | Cuidador de Idosos (Noturno0  | 12x36         | R\$ 2.444,08 | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Ana Clara Dos Santos Pereira | Ensino superior completo    | Assistente Social             | CLT | Assistente Social             | 30hs semanais | R\$ 2.899,04 | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Leticia Jabbour Campos       | Ensino superior completo    | Psicóloga                     | CLT | Psicóloga                     | 20h semanais  | R\$ 2.563,06 | Assistência Social= Municipal Assistência |
| Rafaela Avelino Rosalen      | Ensino Médio Completo       | Cuidador de Idosos ( Diurno)  | CLT | Cuidadora de Idosos ( Diurno) | 44h semanais  | R\$ 1.963,08 | Assistência Social= Municipal Assistência |

|                                  |                          |            |     |            |              |                    |           |
|----------------------------------|--------------------------|------------|-----|------------|--------------|--------------------|-----------|
| Priscila Gonçalves Ferreira Poli | Ensino Superior Completo | Enfermeira | CLT | Enfermeira | 20h semanais | R\$2.970,05        | Municipal |
|                                  |                          |            |     |            |              | <b>R\$2.970,05</b> |           |

## 12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Concedente: Recurso Municipal

|                | Março         | Abril         | Maio          | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Novembro      | Dezembro      | Janeiro       | Fevereiro     |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Valor Pactuado | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,66 | R\$ 27.416,74 |

### Concedente: Recurso Estadual

|                | Março        | Abril        | Maio         | Junho        | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro     | TOTAL         |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Valor Pactuado | R\$ 6.410,70 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 25.642,80 |

### Concedente: Recurso Municipal Suporte a saúde

|                | Março        | Abril        | Maio         | Junho        | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro     | Janeiro      | Fevereiro    |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Pactuado | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,37 |

## 13) APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

### CONCEDENTE: Recurso Municipal Assistência

| Natureza da Despesa |                     | 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        | 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | 11º Mês       | 12º Mês       |
|---------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Código              | Especificação       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 1                   | RH                  | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.743,66 | R\$ 23.779,74 |
| 2                   | Utilidades pública  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  | R\$ 2.950,00  |
| 3                   | Assessoria Contábil | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    | R\$ 720,00    |
| Total Geral         |                     | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.413,66 | R\$ 27.449,74 |

| Código      | Categoria da Despesa                                                  | Total          |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1           | Recursos Humanos                                                      | R\$ 284.960,00 |
| 2           | Utilidades públicas<br>(CPFL, Água e Esgoto, Telefone, Internet, Gás) | R\$ 35.400,00  |
| 3           | Assessoria Contábil (Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica)             | R\$ 8.640,00   |
| Total Geral |                                                                       | R\$ 329.000,00 |

### CONCEDENTE: Recurso Estadual

| Natureza da Despesa |               | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | TOTAL         |
|---------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Código              | Especificação |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| 4                   | Alimentação   | R\$ 6.410,70 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 25.642,80 |
| Total Geral         |               | R\$ 6.410,70 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 2.136,90 | R\$ 25.642,80 |

| Código      | Categoria da Despesa | Total         |
|-------------|----------------------|---------------|
| 4           | Alimentação          | R\$ 25.642,80 |
| Total Geral |                      | R\$ 25.642,80 |



**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD/SSSV - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

**CONCEDENTE: Recurso Municipal**

| Natureza da Despesa |                 | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês      | 12º Mês      |
|---------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Código              | Especificação   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|                     | Nutricionista   | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  |
|                     | Fisioterapeuta  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  | R\$1.350,00  |
| 1                   | RH (Enfermeira) | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,33 | R\$ 1.258,37 |
| Total Geral         |                 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,33 | R\$ 3.958,37 |

| Código      | Categoria da Despesa                  | Total         |
|-------------|---------------------------------------|---------------|
| 1           | Recursos Humanos (Folha de Pagamento) | R\$ 47.500,00 |
| Total Geral |                                       | R\$ 47.500,00 |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratininga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 13.2- Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| Serviço Pessoa Jurídica                                    | Valor Mensal | Valor Anual  |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Serviço Técnico Especializado ( Campos Soluções Contábeis) | R\$ 720,00   | R\$ 8.640,00 |
| VERBA MUNICIPAL                                            | R\$ 720,00   | R\$ 8.640,00 |

| Serviços Profissionais Especializados             | Valor Mensal | Valor Anual   |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Fisioterapeuta                                    | R\$ 1,350,00 | R\$ 16.200,00 |
| Nutricionista                                     | R\$ 1.350,00 | R\$ 16.200,00 |
| Sem condições de contratação com as verbas atuais | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 |

### 13.3- Detalhamento das Despesas com Utilidades Públicas

| Utilidades Públicas                                       | Valor Mensal | Valor Anual   |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Serviço de Telecomunicação Telefone Fixo (Operadora Vivo) | R\$ 75,00    | R\$ 900,00    |
| Serviço de Energia Elétrica ( CPFL)                       | R\$ 1.430,00 | R\$ 17.160,00 |
| Internet (Ultrawave)                                      | R\$ 95,00    | R\$ 1.140,00  |
| Serviço de Água e Esgoto (SABESP)                         | R\$ 450,00   | R\$ 5.400,00  |
| Gás                                                       | R\$ 900,00   | R\$ 10.800,00 |
| VERBA MUNICIPAL                                           | R\$ 2.950,00 | R\$ 35.400,00 |

### 13.4- Detalhamento das Despesas com Alimentação

| Alimentação                                                                             | Valor Mensal | Valor Anual   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Despesas com Alimentação (Carnes, ovos, frutas, legumes, latarias, grãos, bolachas,etc) | R\$ 2.136,90 | R\$ 25.642,80 |
| VERBA ESTADUAL                                                                          | R\$ 2.136,90 | R\$ 25.642,80 |

**SSVP****SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
 Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
 CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
 Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

**14) RESUMO DO CUSTEIO TOTAL PARA ABRIGAMENTO DE 22 IDOSOS****PREVISÃO DAS DESPESAS 2023**

EQUIPE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO 2023

Valor dos salários + encargos já computados

| MENSAL               | ANUAL                 |
|----------------------|-----------------------|
| <b>R\$ 55.116,48</b> | <b>R\$ 661.397,76</b> |

| EQUIPE DE REFERÊNCIA SUAS       |                 |                |                      |                       |
|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| FUNÇÃO                          | JORNADA SEMANAL | SALÁRIO MENSAL | TOTAL MENSAL         | TOTAL ANUAL           |
| 1 ASSISTENTE SOCIAL             | 30 HS           | R\$ 2.889,04   | R\$ 2.898,04         | R\$ 34.776,48         |
| 2 CUIDADORES DE IDOSOS DIURNOS  | 12 X 36 HS      | R\$ 2.649,12   | R\$ 5.298,24         | R\$ 63.578,88         |
| 1 CUIDADOR DE IDOSOS DIURNO     | 44 HS           | R\$ 2.649,12   | R\$ 2.649,12         | R\$ 31.789,44         |
| 2 CUIDADORES DE IDOSOS NOTURNOS | 12 X 36 HS      | R\$ 2.444,08   | R\$ 4.888,16         | R\$ 58.657,92         |
| 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | 44 HS           | R\$ 2.462,02   | R\$ 2.462,02         | R\$ 29.544,24         |
| 2 COZINHEIRAS                   | 12 X 36 HS      | R\$ 2.020,02   | R\$ 4.040,04         | R\$ 48.480,48         |
| 2 SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA    | 12 X 36 HS      | R\$ 1.963,08   | R\$ 3.926,16         | R\$ 47.113,92         |
| 1 SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA    | 44 HS           | R\$ 1.963,08   | R\$ 1.963,08         | R\$ 23.556,96         |
| 1 COORDENADORA                  | 40 HS           | R\$ 4.392,05   | R\$ 4.392,05         | R\$ 52.704,60         |
| 1 PSICÓLOGA                     | 20 HS           | R\$ 2.563,06   | R\$ 2.563,06         | R\$ 30.756,72         |
|                                 |                 |                |                      |                       |
|                                 |                 |                |                      |                       |
| <b>TOTAL PROPOSTA</b>           |                 |                | <b>R\$ 35.079,97</b> | <b>R\$ 420.959,64</b> |
|                                 |                 |                |                      |                       |
| EQUIPE SAÚDE                    |                 |                |                      |                       |
| 1 ENFERMEIRA                    | 20 HS           | R\$ 2.970,05   | R\$ 2.970,05         | R\$ 35.640,60         |
| EXISTENTE                       |                 |                |                      | R\$ 35.640,60         |
| <b>SUB TOTAL</b>                |                 |                | <b>R\$ 2.970,05</b>  | <b>R\$ 35.640,60</b>  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS           |                 |                |                      |                       |
| 1 FISIOTERAPEUTA                | 10 HS           | R\$ 1.350,00   | R\$ 1.350,00         | R\$ 16.200,00         |
| 1 NUTRICIONISTA                 | 10 HS           | R\$ 1.350,00   | R\$ 1.350,00         | R\$ 16.200,00         |
|                                 |                 |                | R\$ 2.700,00         | R\$ 32.400,00         |
| <b>TOTAL PROPOSTA</b>           |                 |                | <b>R\$ 5.670,05</b>  | <b>R\$ 68.040,60</b>  |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

**Contratação de Nutricionista e Fisioterapeuta sujeitos a liberação de verbas, previsão orçamentária sem suporte financeiro para tais contratações.**

| DESPESAS DE CONSUMO                                             |  |  | MENSAL               | ANUAL                 |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|-----------------------|
| ALIMENTAÇÃO                                                     |  |  | R\$ 6.880,00         | R\$ 82.560,00         |
| MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA                                      |  |  | R\$ 1.300,00         | R\$ 15.600,00         |
| EPI'S                                                           |  |  | R\$ 600,00           | R\$ 7.200,00          |
| AGUA E ESGOTO                                                   |  |  | R\$ 309,92           | R\$ 3.719,04          |
| ENERGIA ELETRICA                                                |  |  | R\$ 1.510,64         | R\$ 18.127,68         |
| GÁS                                                             |  |  | R\$ 670,00           | R\$ 8.040,00          |
| INTERNET                                                        |  |  | R\$ 89,90            | R\$ 1.078,80          |
| TELEFONE                                                        |  |  | R\$ 80,00            | R\$ 960,00            |
| DESPESAS DIVS (TARIFAS, REPAROS, TAXAS, MAT.ESCR., CONSUMO,ETC) |  |  | R\$ 1.576,00         | R\$ 18.912,00         |
| MEDICAMENTOS                                                    |  |  | R\$ 200,00           | R\$ 2.400,00          |
| <b>SUB TOTAL</b>                                                |  |  | <b>R\$ 13.216,46</b> | <b>R\$ 158.597,52</b> |
| CONTADOR                                                        |  |  | R\$ 1.150,00         | R\$ 13.800,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                    |  |  | <b>R\$ 14.366,46</b> | <b>R\$ 172.397,52</b> |

| PREVISÃO DAS RECEITAS 2023 |  |  | R\$ 21.780,10        | R\$ 261.361,20        |
|----------------------------|--|--|----------------------|-----------------------|
| ABRIGADOS                  |  |  | R\$ 16.750,59        | R\$ 201.007,08        |
| BAZAR                      |  |  | R\$ 558,61           | R\$ 6.703,32          |
| DOAÇÕES                    |  |  | R\$ 1.684,54         | R\$ 20.214,48         |
| EU SOU DA VILA             |  |  | R\$ 1.667,73         | R\$ 20.012,76         |
| NOTA FISCAL PAULISTA       |  |  | R\$ 950,00           | R\$ 11.400,00         |
| EVENTOS                    |  |  | R\$ 168,63           | R\$ 2.023,56          |
| <b>SUB TOTAL</b>           |  |  | <b>R\$ 21.780,10</b> | <b>R\$ 261.361,20</b> |

| RECURSOS DISPONIVEIS  |  |  |               | R\$ 402.142,80 |
|-----------------------|--|--|---------------|----------------|
| VERBA MUNICIPAL       |  |  | R\$ 27.416,66 | R\$ 329.000,00 |
| VERBA ESTADUAL        |  |  | R\$ 2.136,90  | R\$ 25.642,80  |
| VERBA MUNICIPAL SAÚDE |  |  | R\$ 3.958,33  | R\$ 47.500,00  |





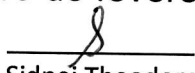
# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

| PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA      |                |                |                |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | VALOR ANUAL    | VERBAS ATUAIS  | REC. PRÓPRIOS  | DÉFICIT        |
| EQUIPE DE REFERENCIA DO SUAS       | R\$ 420.959,64 | R\$ 329.000,00 | R\$ 114.606,48 | -R\$ 22.646,84 |
| EQUIPE ATUAL DE SAÚDE (ENFERMEIRA) | R\$ 35.640,60  | R\$ 12.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 23.640,60  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS SAÚDE        | R\$ 32.400,00  | R\$ 30.720,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DESPESAS DE CONSUMO                | R\$ 172.397,52 | R\$ 55.642,80  | R\$ 116.754,72 | R\$ 0,00       |
| EMENDA CUSTEIO                     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 35.000,00  | R\$ 0,00       |
| TOTAL                              | R\$657.064,90  | R\$ 373.362,80 | R\$ 141.361,20 | R\$ 52.340,90  |

Piratininga 15 de fevereiro de 2023

  
Sidnei Theodoro  
Representante Legal

Coordenação do Serviço Socioassistencial



# **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

[www.vilavicentinapiratinunga.com.br](http://www.vilavicentinapiratinunga.com.br)

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | [vilavicentinapira@terra.com.br](mailto:vilavicentinapira@terra.com.br)  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

### **PLANO DE TRABALHO EMENDAS PARLAMENTARES**

**Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade**  
**Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI**



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

## Plano de Trabalho e Aplicação

### Parceria: GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAL

Período de Execução: Início: 01/08/2023- Término: 30/05/2024

#### 1) Identificação

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Vila Vicentina Dos Velhos Desamparados  
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias NÚMERO: 91  
BAIRRO: Vila Santa Maria  
CIDADE: Piratininga – SP  
CEP: 17490-021  
FONE: (14) 32651597  
E-MAIL: vilavicentinapira@terra.com.br SITE: vilavicentinapiratininga.com.br  
Horário de funcionamento: 24 horas ININTERRUPTAMENTE  
Data da implantação desta unidade 11/08/1977 Data da implantação do serviço: 23/08/1977  
Sede é: Locada ( ) Própria ( X ) Cedida ( )  
Número da Lei que declara Utilidade Pública: 763 de 26/11/1977

#### 1.1- Registro nos Conselhos Municipais

Nº de Insc. CMAS: 002  
Nº DE INSC. CMDI: 002  
Nº de Insc. CNAS: Resolução de 1999 de 10/11/2005  
CEBAS/Utilidade Pública Federal: 71000.054256/2017-31

#### 1.2- Dados Bancários

Conta Corrente: Nº13.977-7- Repasse Federal: R\$ 30.000,00 Programação 3539002230001  
Conta Corrente: Nº14719-2 Repasse federal: 150.000,00 Programação 3539002230003  
BANCO (INST. FINANCEIRA PÚBLICA): Banco do Brasil Nº 001  
AGÊNCIA: 2457-0

#### 1.3- Identificação do Responsável Legal

Sidnei Theodoro  
Data nascimento: 13/12/1973  
RG: 23.882.812-8 Data expedição: 28/04/2014 Órgão Expedidor: SSP  
CPF: 170.443.808-08 Escolaridade: Ensino Médio Completo  
ENDEREÇO: Rua Felício Chiecco, nº 01  
BAIRRO: Doutor Antonio Ferreira do Espírito Santo  
CEP: 17498-050  
CIDADE: Piratininga-SP  
Telefone: (14) 99732-8468 e-mail: vilavicentinapira@terra.com.br  
Período Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2023



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

### 1.4- Identificação do Técnico Responsável pela Execução do Serviço Pactuado

Nome: Ana Clara dos Santos Pereira

Função: Assistente Social

Data Nascimento: 20/11/2000

RG: 57.020.294-2

Data de expedição: 28/12/2021

Órgão Expedidor: SSP

CPF: 321.040.638-33

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Telefone: (14) 99645-3531

E-mail: aclaraspereira@gmail.com

### 1.5- Identificação do Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Aretha Cristina Ferreira Sanches

Função: Coordenadora

Data Nascimento: 24/01/1984

RG: 40.718.668-2

Data de expedição: 30/09/2018

Órgão Expedidor: SSP

CPF: 321.040.638-33

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Telefone: (14) 99859-1297

E-mail: sanches.aretha@yahoo.com.br

### 1.6- Área de Atividade

Preponderante:

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

( ) Outro, especifique \_\_\_\_\_

Secundária:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

( ) Outro, especifique \_\_\_\_\_

### 2) O Estatuto Social Está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

( X ) Sim

( ) Não

### 3) Identificação do Serviço por Proteção

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade

### 3.1- Tipo de Serviço executado pela OSC

Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade

Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI

### 3.2- Público Alvo





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem abusos, maus tratos e outras formas de negligência. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situação de dependência.

### 3.3- Condições e formas de acesso

A Entidade receberá os encaminhamentos para acolhimento, realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em comum acordo com a Entidade. Para ocupação das vagas estipuladas em meta, deverá ser respeitado o critério de vulnerabilidade e fragilidade social, priorizando aqueles sem vínculos familiares, em situação de pobreza extrema, sem acesso a moradia, vítima de violência e outras violações de direitos e situações de vulnerabilidade, que, a critério técnico, justifiquem a sua inclusão no serviço.

### 3.4- Meta e capacidade de Atendimento

Oferecer acolhimento institucional (abrigo), com horário ininterrupto, com capacidade para até 22 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

## 4) Apresentação

A Vila Vicentina dos Velhos Desamparados, doravante denominada “Entidade”, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil (SSVP), fundada em 11/08/1977, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 91, na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

A Entidade tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente, manter estabelecimentos destinados à abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regimento interno específico aprovado pela diretoria e na conformidade do presente estatuto.

### 4.1- Identificação do Território para Execução do Serviço

A população a ser atendida compõe-se de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Piratininga, localizada na região Centro Oeste do estado de São Paulo.

O município tem uma área territorial de 402,414 Km<sup>2</sup> com uma densidade demográfica de 30 habitantes por Km<sup>2</sup>. Apresentou uma taxa de crescimento elevada na última década, sendo que o Censo Demográfico de 2010 registrou 12.072 habitantes (Fonte: IBGE- Sinopse do Censo Demográfico de 2010) contra 10.584 habitantes registrados no Censo Demográfico de 2000. Tem uma alta taxa de urbanização, com 10.352 pessoas residindo já na área urbana em 3.695 domicílios particulares permanentes.



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

A região atendida poderá ser dentro do Município de Piratininga e ou suas áreas rurais, correspondendo ao território de abrangência do CRAS, Coordenadoria de Ação Social, e Proteção Especial de acordo com a incidência da demanda.

### 4.2- Descrição da Realidade (Diagnóstico)

Conforme dados da Biblioteca do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2010. Piratininga é topônimo indígena que significa “pixe seco” ou peixe a secar, após a cheia do rio.

Até meados do século XIX, a região era dominada pelos índios caiagangues, que repeliavam com violência os homens brancos que tentavam a colonização. Todavia, por volta de 1870, em consequência do declínio econômico das minas de ouro e enfraquecimento da cafeicultura do Vale do Paraíba, ocorreu intenso movimento migratório para a região de Bauru, onde a cultura do café começava a se expandir.

O mineiro Faustino Ribeiro da Silva que se radicou na região, construiu por volta de 1895, uma Capela, dando início à formação do Patrimônio dos Inocentes. Novos moradores aí se fixaram, fazendo surgir os primeiros estabelecimentos comerciais.

O desenvolvimento da povoação levou o Coronel Vergílio Rodrigues Alves a doar, em 1905, uma gleba de 15 alqueires à Companhia Paulista de Estradas de Ferro para o prolongamento de seus trilhos até a localidade. A ferrovia reservou o lote necessário à sua implantação e loteou a área restante para formação da Vila de Piratininga, que distava cerca de 400 metros, do Patrimônio dos Inocentes

No mesmo ano, a estação local entrou em funcionamento, vindos os habitantes a se transferirem para a Vila de Piratininga, onde erigiram a igreja matriz, por iniciativa da comissão composta pelo Coronel José Cardoso Franco, Margarida Pires, Major José Inácio da Silva, José Pereira de Campos e Feliz Pola fundadores de Piratininga.

Em 1906, foi criado o distrito de Piratininga e, no ano seguinte, elevado à categoria de distrito de paz

A emancipação de Piratininga ocorreu em 1913, sendo o Município instalado no ano seguinte, com a posse dos primeiros vereadores da Câmara

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) a taxa geométrica de crescimento Anual da População 2010/2021 é de 0,90%.

Segundo IBGE, censo 2010 a população de Piratininga, estimada em 2020 é de 13.765 habitantes, sendo a área do Município: 402,409km² [2020], sendo 14% residentes em área rural e 86% em área urbana. Conforme dados do Censo IBGE 2010, que constam no relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania gerado em julho/2021





# **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD\$3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re.004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

A população a ser atendida compõe-se de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Piratininga, localizada na região Centro Oeste do estado de São Paulo. Os Idosos institucionalizados em período integral em situação de vulnerabilidade e risco sociais residentes no município de Piratininga, com necessidades de assistência, cuidados e proteção de ambos os sexos. A entidade oferece acolhimento para 22 idosos com 60 anos ou mais que já estão acolhidos neste serviço. Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raças, etnias, religião, gênero e orientação sexual.

A região atendida poderá ser dentro do Município de Piratininga e ou suas áreas rurais, correspondendo ao território de abrangência do CRAS, Coordenadoria de Ação Social, e Proteção Especial de acordo com a incidência da demanda.

### **5) Período de Execução**

Início: 01/08/2023 Término: 30/05/2024

### **6) Objetivos**

#### **6.1- Objetivo Geral**

Proporcionar acolhimento e cuidados básicos aos idosos residentes em Piratininga, em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos, com ou sem referencia familiar, não dependentes, oferecendo moradia, alimentação, cuidados de saúde, asseio, convivência grupal, contatos comunitários utilizando os equipamentos disponíveis na comunidade local, garantindo proteção integral continuada.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários dentro das possibilidades de cada ser individualmente.



## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls. 5, L<sup>2</sup> A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 6.2- Objetivos Específicos

|                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade                                                 |
| Promover a convivência social entre os idosos respeitando suas escolhas e individualidades                                                       |
| Proporcionar atividades que estimulem a independência e o autocuidado                                                                            |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos acolhidos                       |
| Restabelecer e preservar os vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência com familiares e/ou pessoas de referência de forma contínua |

### 7) Metodologia/ Atividades

As atividades desenvolvidas na Organização da Sociedade Civil visam a emancipação individual dos 22 acolhidos no âmbito biopsicossocial, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, autoestima, relações interpessoais. As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, equipe técnica, demais funcionários e diretoria.

Nesse contexto, para efetivação serão realizados:

Reunião da equipe técnica junto com a assistente abordando mensalmente temas ligados aos idosos;

Reunião mensal da diretoria da entidade, para planejamento de melhoria se discussões sobre o trabalho realizado;

Atendimento social aos idosos para manter o fortalecimento entre eles, diariamente;

Reuniões externas mensalmente em parceria com a rede sócio assistencial para discussão de assuntos relacionada com a pessoa idosa acolhida;

Orientações interventivas sobre o autocuidado e questões de higiene com os idosos para qualidade de vida diariamente;

Realização de atividades que desenvolvam aptidões cognitivas e motoras, *priorizando a autonomia, independência e qualidade de vida do idoso*, através de: artesanato, exercícios físicos, atividades musicais (sanfona e violão), artes, atividades recreativas, churrasco, festa dos aniversariantes e datas comemorativas para promover autonomia dos idosos

O trabalho desenvolvido conta com os seguintes profissionais: assistente social, enfermeira, assistente administrativo, cuidadora de idosos, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, ofertados ininterruptamente durante 24 horas por dia.

A OSC é referenciada Serviço de Proteção Especial, sendo que o encaminhamento dar-se-á exclusivamente por requisição deste Serviço, Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário





## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 – 897/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CMAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP

### 7.1- Equipe Técnica

#### COORDENADORA

|                                           |                                                                                                                 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                                    | Formação: Nível Superior                                                                                        |
| QUANTIDADE                                | 1 profissional                                                                                                  |
|                                           | Carga horária: 40 horas semanais                                                                                |
| PRINCIPAIS<br>ATIVIDADES<br>DESENVOLVIDAS | Gestão da entidade;                                                                                             |
|                                           | Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; |
|                                           | Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;                       |
|                                           | Articulação com a Conselho do Idoso, Órgão Gestor, Ministério Público, etc                                      |

#### ASSISTENTE SOCIAL

|                                           |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                                    | - Formação: Nível Superior                                                                                                                                                                                                   |
| QUANTIDADE                                | - 1 profissional                                                                                                                                                                                                             |
|                                           | - Carga horaria: 30 horas semanais                                                                                                                                                                                           |
| PRINCIPAIS<br>ATIVIDADES<br>DESENVOLVIDAS | Preencher a ficha cadastral e contrato do abrigado, quando de sua entrada na entidade,                                                                                                                                       |
|                                           | Proporcionar oportunidade para o abrigado sentir-se parte integrante ao convívio social,                                                                                                                                     |
|                                           | Realizar encaminhamento a fim de assegurar o acesso dos abrigados aos serviços existentes do Município Auxiliar na elaboração de documentação referente a assistência prestada aos órgão públicos,                           |
|                                           | Organizar e manter atualizado o fichário de atendimento do Serviço Social, Encaminhamento e solicitação de planos, projetos, prestarem conta das atividades já realizadas para manutenção de recursos,                       |
|                                           | Elaborar relatório mensal para coordenação da entidade, participar das reuniões com a equipe técnica e de outras, quando designado,                                                                                          |
|                                           | Elaborar ofícios e realizar contatos com a finalidade de pedir doações e facilitar comunicação com outras instituições                                                                                                       |
|                                           | Responsabilizar-se juntamente com a equipe de saúde (enfermagem) pela notificação a família ou representante, e se necessário tomar providencia acerca do serviço funeral e registrar o óbito com a documentação específica, |



## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CMAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP

Atender a todas as pessoas interessadas em realizar abrigo, orientando-as sobre critérios, normas de funcionamento da Instituição, bem como sobre leis e políticas de atendimento ao idoso e, se for caso, como encaminhá-las ao CRAS- Centro de referência de Assistência Social,

Acompanhar os abrigados por ocasião das urgências médicas ou hospitalização e tem por atribuição defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos.

### PSICÓLOGA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional<br>- Carga horária: 20 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico;<br><br>Resgate do convívio familiar e comunitário, criar programas de incentivo e de convívio familiar e comunitário, para que esses idosos institucionalizados, possam resgatar sua dignidade e a família possa participar desse processo de envelhecimento junto ao seu idoso.<br><br>Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família |

### ENFERMEIRA

|                                     |                                                                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Nível Superior                                                                  |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional<br>- Carga horária: 20 horas semanais                                      |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Planejar, organizar,<br><br>Coordenar e avaliar os serviços de Assistência e de Enfermagem. |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

Acompanhar queixas dos abrigados, fazendo solicitações à família e encaminhando para atendimento médico quando necessário.

Providenciar o encaminhamento para exames laboratoriais, providenciar medicações, curativos, glicotestes, visando a recuperação e bem estar dos abrigados.

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional<br>- Carga horária: 44 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Controla saldos bancários das contas de movimento e de convenio, efetuando fechamento diário e mensal e encaminhando ao contador;<br>Realiza a conferência e mantém o arquivo atualizado das documentações referentes a recebimento de recursos, pagamentos, notas fiscais, impostos e outros;<br>Prepara prestação de contas, arquiva toda a documentação pertinente, controla o recebimento de produtos com emissão das respectivas notas fiscais e aplica a legislação pertinente ao protocolo da entidade.<br>Controla o recebimento de donativos e contribuições de qualquer natureza, fornecendo o recibo correspondente, sob sua responsabilidade e deposita as receitas em banco.<br>Emite os holleriths, colhe assinaturas, confere os pagamentos efetuados aos funcionários e fornecedores |

### COZINHEIRA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Fundamental e Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| QUANTIDADE                          | - 2 profissionais<br>- Carga horária: escala 12x36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Utiliza os equipamentos de EPI luvas, toucas, aventais e jalecos fornecidos pela instituição executando todos os serviços de cozinha,<br>Prepara refeições balanceadas observando padrões de qualidade nutricional que assegure qualidade, higiene e sabor dos alimentos (higiene no preparo de alimentos, ambiente e equipamentos); servindo as refeições aos acolhidos no horário indicado, zelando pela organização e limpeza num todo neste espaço, evitando o desperdício, informar a necessidade de reposição dos estoques dos produtos necessários a preparação das refeições; |





## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Recebe, armazena e presta conta de todos os produtos (frutas, vegetais, carnes, leite e derivados) doados ou adquiridos para a cozinha e para as refeições, mantém o estoque de mantimentos em ordem e limpo, armazenando-os de acordo com a espécie (latas e sacarias) e datas de validade, |
|  | Respeita as normas de segurança ao manusear fogões, fornos e aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração;                                                                                                                                               |
|  | Observa as orientações da Vigilância Sanitária quanto ao acondicionamento de resíduos,                                                                                                                                                                                                       |
|  | Higieniza as louças, recolhe os restos de alimento do refeitório dos idosos e funcionários, higieniza e descongela as câmaras e refrigeradores executando todos os serviços de cozinha                                                                                                       |

### SERVIÇOS GERAIS DA LIMPEZA

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | - Formação: Ensino Fundamental e Médio                                                                                                                                                                                                                                |
| QUANTIDADE                          | - 1 profissional: Carga horaria: 44 horas semanais<br>- 2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                                                                                                  |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | - Limpeza geral em todas as áreas, recolhe o lixo, auxilia na área da cozinha, limpa os banheiros, repõem os produtos de higiene e limpeza, servi as refeições aos idosos, mantém o ambiente limpo e arejado de acordo com as Normas da Vigilância sanitária e lava e |

### CUIDADOR DE IDOSOS DIURNO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | Formação: Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| QUANTIDADE                          | 1 profissional: carga horaria: 44 horas semanais<br>2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Prestar cuidados prescritos pelos médicos aos abrigados.<br>Realizar mudança de decúbito, troca de fraldas.<br>Preparar para realização de consultas e exames laboratoriais.<br>Acatar as recomendações e orientações da enfermeira, administrar medicamentos, realizar curativos, dar banho nos abrigados e quando necessário banho no leito, caso o paciente esteja acamado,<br>Cuidar da identificação, organização e higiene dos recipientes de distribuição dos medicamentos<br>Levar o abrigado para caminhar e tomar sol<br>Acompanhá-los junto aos serviços de saúde,<br>Fazer higiene bucal dos abrigados<br>Cuidar da higiene pessoal dos mesmos |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

www.vilavicentinapiratinunga.com.br

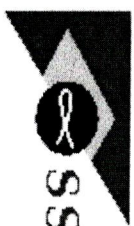
Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls. 5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS 3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratinunga-SP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ministrar aos idosos: alimentação, água, sucos, conforme recomendado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Acompanhar o idoso nos procedimentos internos quando solicitado e registrar os dados nos respectivos prontuários;                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Registrar anotações em livro para relatório de enfermagem, relatando qualquer intercorrência, conduta realizada, recusa de medicações, procedimentos realizados (tais como curativos, sinais vitais verificados, nebulizações, descontaminação e esterilização de material, controle de glicemia e correções se necessário, administração de insulina via subcutânea etc.); |
| Proporcionar adequação postural, principalmente nos dependentes, nas cadeiras, na cama, no descanso para os pés, no aspecto do conforto nas roupas etc.;                                                                                                                                                                                                                    |
| Realizar o descarte de material em recipientes de lixo adequados                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prestar atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

### CUIDADOR DE IDOSOS NOTURNO

|                                     |                                                                                                                                |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERFIL                              | Formação: Ensino Médio                                                                                                         |
| QUANTIDADE                          | 2 profissionais: Carga horaria: escala 12x36                                                                                   |
| PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Cuidado com a barba e unhas dos idosos, banhos, ministrarem as medicações em seu horário devido                                |
|                                     | Trocar fraldas, mudança de decúbito, curativos, ajudar na alimentação quando necessário, arrumação dos guarda roupas.          |
|                                     | Manter-se alerta às condições e queixas dos abrigados no período de descanso noturno                                           |
|                                     | Acatar as recomendações e orientações da enfermeira, fazer arrumação do leito do abrigado                                      |
|                                     | Permanecer atento às cadeiras de rodas dos idosos para verificar a necessidade de realizar reparos e fazer a sua higienização. |



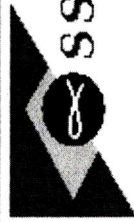


**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**SSVP VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS**

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, L.º A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CMAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Inscrição: Inscrição | vilavicentinapi@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

## 8) Cronograma de Atividades

| Atividades                                                                                                                                                                     | Periodicidade             | Dia da semana/ mês | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Participação de reuniões com equipes multidisciplinares                                                                                                                        | Mensal                    | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Reuniões com os usuários                                                                                                                                                       | Quando houver necessidade | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Realização de estudos sociais, econômicos e entrevistas quando houver o abrigamento                                                                                            | Quando acolhido           | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Elaboração do contrato dos usuários quando abrigados                                                                                                                           | Quando acolhido           | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento ao idoso respeitando sua autonomia, interesse e aptidão e condições físicas e mentais                                                                              | Diário                    | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Práticas do exercício profissional de Serviço Social em planejamento, entende-se o processo de prevenções futuras e organizar no tempo e espaço e custo para o desenvolvimento | Semanal                   | A definir          | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

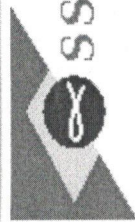


## SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 – 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD S3555 - SEAS 1573/84 – 837/85 – CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS – Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: ISENTA | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                                                                                                                                       |                           |           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contatos familiares, para que mantenha o vínculo familiar ou haja o resgate deste vínculo que foi rompido                             | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Organização de prontuários e documentação em geral                                                                                    | Bimestral                 | A definir | x | x |   |   |   |   | x | x | x |   |   |   |   |   |   | x | x |
| Realizar visitas domiciliares para elaboração do diagnóstico quando encaminhado para o abrigo                                         | Após informativo          | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Realizar encaminhamentos necessários                                                                                                  | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x |   |   |   |   |   |   | x | x |
| Elaborar projetos, visando ou não a capacitação de recursos                                                                           | Anual                     | A definir |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | x | x |
| Redigir textos informativos sobre eventos, folder, cartazes e relatórios                                                              | Mensal                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos instrumentais, materiais utilizados, bem como local de trabalho | Diário                    | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Contatos telefônicos diversos                                                                                                         | Quando houver necessidade | A definir | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4294 de 12/09/84 | Registros: SEAD 3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

| Organização de datas comemorativas                                                                                   | Mensal                    | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalhar a questão da auto-estima do idoso                                                                          | Quando houver necessidade | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Garantir a participação, convivência comunitária e familiar                                                          | Quando houver necessidade | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Garantir o acesso a redes de serviço da comunidade                                                                   | Quando houver necessidade | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade em quantidades adequadas de acordo com as características do usuário | Diário                    | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atendimento com Fisioterapeuta                                                                                       | Semanal                   | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação da Nutricionista quanto a alimentação dos idosos                                                          | Quinzenal                 | A definir | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls.5, Lº A-1 -11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD 35555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: ISENTA | vilavicentina@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

## 9) Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e familiares protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;

## 10) Avaliação

| Objetivos Específicos                                                                                                                            | Resultados Esperados                                                                          | Meta                                                                                             | Indicadores                                                                                                    | Indicadores                                                                                  | Meios de Aferição                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade                                                 | Ambiente digno e respeitoso assegurado<br>Identidade e privacidade da pessoa idosa preservada | Preservar a identidade e privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente digno e respeitoso | 1) Melhora no respeito à identidade pessoal do abrigado<br>3) Grau de aprendizado dos profissionais cuidadores | 2) Número de capacitações aos cuidadores para o respeito às particularidades de cada pessoa. | 1) Observação<br>2) Lista de Frequência<br>3) Formulário de Perguntas |
| Promover a convivência social entre os idosos respeitando suas escolhas e individualidades                                                       | Escolhas e individualidades respeitadas.<br>Convivência social promovida                      | Promover a convivência social da pessoa idosa                                                    |                                                                                                                | Aumento das atividades conjuntas                                                             | Registro de Imagens                                                   |
| Proporcionar atividades que estimulem a independência e o autocuidado                                                                            | Independência e autocuidado promovidos                                                        | Proporcionar atividades que estimulem a independência e autocuidado                              |                                                                                                                | Aumento das atividades cotidianas de autocuidado                                             | Observação<br>Registro de Imagens                                     |
| Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos acolhidos                       | Necessidades materiais individuais dos acolhidos garantidas                                   | Prover as necessidades materiais necessárias aos acolhidos                                       | Grau de satisfação dos acolhidos                                                                               |                                                                                              | Observação                                                            |
| Restabelecer e preservar os vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência com familiares e/ou pessoas de referência de forma contínua | Convivência familiar preservada e vínculos familiares restabelecidos                          | Restabelecer os vínculos familiares e sociais                                                    | Grau de participação das famílias                                                                              |                                                                                              | Roda de Conversas                                                     |



# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

### 11) Recursos do Serviço Executado

#### 11.1- Recursos Físicos

| RECURSO FÍSICO                                        | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| BANHEIROS ABRIGADOS                                   |                           | 6          |
| BANHEIROS FUNCIONÁRIOS                                |                           | 2          |
| BARRACÃO DO BAZAR                                     |                           | 1          |
| COZINHA                                               |                           | 1          |
| COZINHA PARA EVENTOS                                  |                           | 1          |
| DESPENSA                                              |                           | 1          |
| CONSULTÓRIO MÉDICO                                    |                           | 1          |
| ESPAÇO DE LAZER                                       | ATÉ 22 IDOSOS             | 1          |
| ESPAÇO PARA EVENTOS                                   |                           | 1          |
| FARMÁCIA (GUARDA DE<br>MEDICAMENTOS E<br>PRONTUÁRIOS) |                           | 1          |
| LAVANDERIA                                            |                           | 1          |
| QUARTOS                                               | ATÉ 22 IDOSOS             | 22         |
| RECEPÇÃO                                              |                           | 1          |
| REFEITÓRIO                                            | ATÉ 22 IDOSOS             | 1          |
| SALA DE REUNIÃO                                       |                           | 1          |
| VARANDA                                               | ATÉ 22 IDOSOS             | 2          |

#### Possui condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente ( ) Não ( )

#### 11.2- Recursos Materiais

| DESCRIÇÃO DO MATERIAL<br>PERMANENTE                    | LOCAL                 | QUANTIDADE | MARCA      | MODELO     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| AR CONDICIONADO SPLIT COMFEE<br>12FR 220VTS            | REFEITÓRIO            | 1          | COMFEE     | 12FR       |
| AR CONDICIONADO SPLIT COMFEE<br>12FR 220VTS            | SALA REUNIÕES         | 1          | COMFEE     | 12FR       |
| ARMÁRIO E SAPATEIRA                                    | BAZAR                 | 1          | -          | -          |
| banco de madeira 2 lugares                             | varanda               | 3          | -          | -          |
| banco de madeira 2 lugares                             | VARANDA ESCRITÓRIO    | 1          | -          | -          |
| BATEDEIRA                                              | COZINHA               | 1          | MUNDIAL    | B-02 4 VEL |
| BEBEDOURO CANOVAS                                      | VARANDA ALA FEMININA  | 1          | CANOVAS    |            |
| BEBEDOURO DE PRESSÃO 40<br>LITROS INOX COM PURIFICADOR | VARANDA ALA MASCULINA | 1          | MASTERFRIO |            |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4284 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Inscrição: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
**Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-823 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP**

|                                                                           |                 |    |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|------------|---------------|
| CABECEIRAS FRAMAR 0,90<br>F02TEC26                                        | quarto abrigado | 11 | FRAMAR     | F02REC26      |
| CADEIRA DE MADEIRA BEGE COM<br>PÉ METAL                                   | REFEITÓRIO      | 20 | -          | -             |
| CADEIRA EM MADEIRA REUNIÃO                                                | SALA REUNIÕES   | 8  | -          | -             |
| CADEIRA PRESIDENTE CROMADA<br>TRAVEL MAX PRETA MB 0030                    | ESCRITÓRIO      | 2  | TRAVEL MAX | MB 00030      |
| CAIXA DE SOM PRETO                                                        | FARMÁCIA        | 1  |            |               |
| CAIXA DE SOM PRETO                                                        | ESCRITÓRIO      | 1  |            |               |
| CAMA ACOPLADO PORTALFLEX<br>PREMIUM D28 0,88 X 1,88 X52                   | quarto abrigado | 11 | PORTALFLEX | PREMIUM       |
| Cama de solteiro tubular 1,90 x<br>0,80                                   | quarto abrigado | 18 | -          | -             |
| CLIMATIZADOR                                                              | QUARTO ABRIGADO | 1  | SPRINGER   | -             |
| COIFA DE INOX C/DUTOS E<br>ACESSÓRIOS                                     | COZINHA         | 1  |            | 10650-DA      |
| criado mudo em madeira<br>0,40x0,35x0,40                                  | quarto abrigado | 9  | -          | -             |
| ESCRIVANINHA com fórmica<br>(modelo granito)                              | REFEITÓRIO      | 1  | -          | -             |
| ESCRIVANINHA com fórmica<br>estendida                                     | ESCRITÓRIO      | 1  | -          | -             |
| ESPRESSO DE FRUTAS                                                        | COZINHA         | 1  | MUNDIAL    | RI 1858/50/BD |
| Estabilizador bivolt 430va                                                | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 430va                                                | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 430va                                                | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| Estabilizador bivolt 600 va-                                              | ESCRITÓRIO      | 1  | SMS        |               |
| EXAUSTOR EOLICO COM DUTO E<br>TELA DE ALUMINIO                            | COZINHA         | 1  |            | 1024-T        |
| FOGÃO 6 BOCAS INOX MASTER                                                 | COZINHA         | 1  | ITAJOBÍ    |               |
| FORNO GRANDE INOX MASTER                                                  | COZINHA         | 1  | ITAJOBÍ    | -             |
| FORNO ITALIA INOX 110-<br>VENÂNCIO + GRELHA                               | COZINHA EVENTOS | 1  | VENÂNCIO   | 110           |
| FRANGUEIRA KAIÇARA GIRATÓRIA<br>120KG-220 VOLTS                           | COZINHA EVENTOS | 1  | KAIÇARA    | FKGAI-120     |
| FREEZER CONSERVADOR VERTICAL<br>DUPLA AÇÃO 539LTS VF55F 220V<br>METALFRIQ | COZINHA         | 1  | METALFRIQ  | VF55FB        |
| GABINETE ATX 4 BAIAS C/USB                                                | FARMÁCIA        | 1  | LEADERSHIP |               |
| GABINETE ATX 4 BAIAS C/USB                                                | ESCRITÓRIO      | 1  | LEADERSHIP |               |
| GRAVADOR DVD PRETO SATA                                                   | FARMÁCIA        | 1  | SAMSUNG    |               |
| GRAVADOR DVD PRETO SATA                                                   | ESCRITÓRIO      | 1  | SAMSUNG    |               |
| Guarda roupa de madeira 2<br>metros                                       | quarto abrigado | 22 | -          | -             |
| HD 500GB SEAGATE                                                          | FARMÁCIA        | 1  | SATA       | 7200          |
| HD 500GB SEAGATE                                                          | ESCRITÓRIO      | 1  | SATA       | 7200          |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica Reg. 4, fls.5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEADS3555 - SEAS1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est. Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.498-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

|                                                 |                    |   |             |              |
|-------------------------------------------------|--------------------|---|-------------|--------------|
| IMPRESSORA LASERJET                             | FARMÁCIA           | 1 | HP          | P1102W       |
| IMPRESSORA LASERJET                             | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | P1102W       |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>LASERJET HP        | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | PRO M 132NW  |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL<br>LASERJET HP        | ESCRITÓRIO         | 1 | HP          | M1227FN      |
| LAVADORA ELECTROLUX LAC16 16<br>KGS 220V BRANCA | LAVANDERIA         | 1 | ELECTROLUX  | LAC16        |
| LEITOR CÓDIGO DE BARRAS                         | EXTERNO            | 1 | ELGIN       |              |
| LEITOR CÓDIGO DE BARRAS                         | ESCRITÓRIO         | 1 | -           | -            |
| LIQUIDIFICADOR                                  | COZINHA            | 1 | MUNDIAL     | ML-26-2VEL   |
| MACA                                            | CONSULTÓRIO MÉDICO |   | -           | -            |
| MAQUINA DE CARTÃO STELO                         | ESCRITÓRIO         | 1 | -           | -            |
| MAQUINA DE LAVAR ROUPAS<br>INDUSTRIAL           | LAVANDERIA         | 1 | EQUILAV     | ILEL         |
| MEMÓRIA 2048 MB DDR3                            | FARMÁCIA           | 1 | KINGSTON    | 1333         |
| MEMÓRIA 2048 MB DDR3                            | ESCRITÓRIO         | 1 | KINGSTON    | 1333         |
| MESA EM MADEIRA COM<br>FÓRMICA BEGE 0,80 X 0,80 | REFEITÓRIO         | 5 | -           | -            |
| MESA EM MADEIRA DE REUNIÃO                      | SALA REUNIÕES      | 1 | -           | -            |
| MONITOR 20" LED                                 | ESCRITÓRIO         | 1 | LG          | E2050T       |
| MONITOR 20" LED                                 | FARMÁCIA           | 1 | LG          | E2050T       |
| MONITOR LG 21,5 LED TV FULL<br>HD PRETO         | DOAÇÃO             | 1 | LG          | 22MK400HB    |
| MOUSE OTICO USB                                 | ESCRITÓRIO         | 1 | GENIUS      |              |
| MOUSE OTICO USB                                 | FARMÁCIA           | 1 | GENIUS      |              |
| NOBREAK 1200 BIVOLT TS SHARA<br>UNIVERSAL 4402  | DOAÇÃO             | 1 | TS SHARA    | 4402         |
| Oxímetro de pulso                               | FARMÁCIA           | 1 | -           | -            |
| PC CORPTEL I5 4GB 3TB<br>WIN10PRO               | DOAÇÃO             | 1 | CORPC INTEL | I54GBETB     |
| PLACA M/B                                       | FARMÁCIA           | 1 | ECS         | H55H-M       |
| PLACA M/B                                       | ESCRITÓRIO         | 1 | ECS         | H55H-M       |
| PLACA VIDEO 512MB                               | FARMÁCIA           | 1 | ATI RADEON  | HD4350       |
| PLACA VIDEO 512MB                               | ESCRITÓRIO         | 1 | ATI RADEON  | HD4350       |
| PROCESSADOR CORE I5 2,80GHZ                     | FARMÁCIA           | 1 | INTEL       | I5-760       |
| PROCESSADOR CORE I5 2,80GHZ                     | ESCRITÓRIO         | 1 | INTEL       | I5-760       |
| TANQUINHO COLORMAQ                              | LAVANDERIA         | 1 | LCB10       |              |
| TECLADO USB                                     | FARMÁCIA           | 1 | GENIUS      | KB06XE       |
| TECLADO USB                                     | ESCRITÓRIO         | 1 | GENIUS      | KB06XE       |
| TELEVISOR                                       | quarto abrigado    | 1 | PHILIPS     | 29 POLEGADAS |
| TELEVISOR                                       | ÁREA LAZER         | 1 | LG          | 42 POLEGADAS |
| TELEVISOR                                       | REFEITÓRIO         | 1 | LG          | 32 POLEGADAS |



SSVP

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica Reg. 4, n.º 5, L.º A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública Lei Municipal nº 763 de 26/11/77

Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros SEAD/SESS - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000

CMAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Ins.º Est.: Isenta | vilavicentina@terra.com.br

Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Emenda Parlamentar: R\$ 30.000,00

|                                    | 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        | 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | Total                |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| Valor Pactuado                     | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 30.000,00        |
| Emenda Parlamentar: R\$ 150.000,00 |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                      |
| Valor Pactuado                     | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | TOTAL R\$ 150.000,00 |

13) APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Emenda Parlamentar: R\$ 30.000,00

|                                    | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | TOTAL         |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Natureza da Despesa                |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Especificação                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| 1 RH                               | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 19.500,00 |
| 2 Contratação de terceiros (site)  | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   | R\$ 6.500,00  |
| 3 Despesas de consumo              | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 400,00   | R\$ 4.000,00  |
| Total Geral                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | R\$ 30.000,00 |
| Emenda Parlamentar: R\$ 150.000,00 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |

|                       | 1º Mês        | 2º Mês        | 3º Mês        | 4º Mês        | 5º Mês        | 6º Mês        | 7º Mês        | 8º Mês        | 9º Mês        | 10º Mês       | 11º Mês        |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Natureza da Despesa   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| Especificação         |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |
| 1 ALIMENTAÇÃO         | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   | 0,00          | R\$1.000,00   | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   | R\$3.000,00   | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   | R\$39.000,00   |
| 2 Pequenos Reparos    | R\$8.000,00   | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$8.000,00   | R\$7.000,00   | R\$8.000,00   | R\$6.000,00   | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$43.000,00   |
| 3 LIMPEZA             | 2.000,00      | R\$2.000,00   | R\$1.000,00   | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$2.000,00   | R\$0,00       | R\$2.000,00   | R\$2.000,00   | R\$11.000,00   |
| 4 IPI                 | R\$0,00       | R\$2.000,00   | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$2.000,00   | R\$1.000,00   | R\$5.000,00    |
| 5 RH                  | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$14.000,00  | R\$14.000,00  | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$1.000,00   | R\$2.000,00   | R\$31.000,00   |
| 6 DESPESAS DE CONSUMO | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | R\$0,00       | 2.000,00      | 3.000,00      | R\$0,00       | R\$6.000,00   | R\$5.000,00   | R\$5.000,00   | R\$21.000,00   |
| Total Geral           | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 150.000,00 |





# SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS

Personalidade Jurídica: Reg. 4, fls 5, Lº A-1 - 11/08/1977 | Utilidade Pública: Lei Municipal nº 763 de 26/11/77  
Lei Estadual nº 4234 de 12/09/84 | Registros: SEAD \$3555 - SEAS 1573/84 - 837/85 - CMAS nº re. 004 de 27/12/2000  
CNAS - Resolução nº 199 de 10/11/2005 | CNPJ: 48.372.106/0001-42 | Insc. Est.: Isenta | vilavicentinapira@terra.com.br  
Rua Duque de Caxias, 91 | Vila Santa Maria | 17.490-021 | 14-3265-1597 | Piratininga-SP

ENTREGA DAS PRESTAÇÕES  
DE CONTAS

DIA 15 DE CADA MÊS

| PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA      |                |                |                |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    | VALOR ANUAL    | VERBAS ATUAIS  | REC. PRÓPRIOS  | DÉFICIT        |
| EQUIPE DE REFERENCIA DO SUAS       | R\$ 420.959,64 | R\$ 329.000,00 | R\$ 114.606,48 | -R\$ 22.646,84 |
| EQUIPE ATUAL DE SAÚDE (ENFERMEIRA) | R\$ 35.640,60  | R\$ 12.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 23.640,60  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS SAÚDE        | R\$ 32.400,00  | R\$ 30.720,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DESPESAS DE CONSUMO                | R\$ 172.397,52 | R\$ 55.642,80  | R\$ 116.754,72 | R\$ 0,00       |
| EMENDA CUSTEIO                     | 0.00           | R\$ 0,00       | R\$ 30.000,00  | 0.00           |
| EMENDA CUSTEIO                     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00       |
| TOTAL                              | R\$657.064,90  | R\$ 373.362,80 | R\$ 51.361,20  | R\$ 52.340,90  |

Piratininga 08 de agosto de 2023

  
Sidnei Theodoro  
Representante Legal

  
Aretha C.F. Sanches  
Coordenadora

Coordenação do Serviço Socioassistencial